



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Dorésópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

Ofício CMD N° 001/2025

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 001-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 001/2025**, de origem do Poder Executivo, que “Altera os arts. 2°, 4°, anexos II, III e VI, da Lei Municipal n. 910/2022, que dispõe sobre criação de cargos efetivos e comissionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dorésópolis-MG, bem como os anexos I e II da Lei n. 914/2022 e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

CÓPIA